



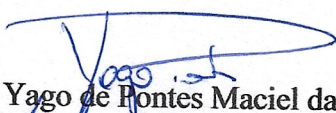
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

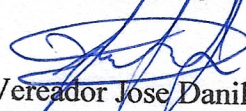
CNPJ 01.040.648/0001-54

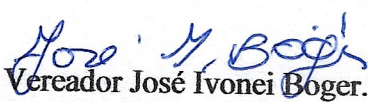
9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 30/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em treze de julho de dois mil e vinte e seis (13/07/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 03/2026, do Legislativo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de remanejamento de recursos no Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:


Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.


Relator: Vereador Jose Danillo Locks.


Membro: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 03/2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei n.º 03/2026.

Autoria: Legislativo Municipal.

Protocolo na Câmara: 06/07/2026 - Enviado à Comissão: 06/07/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 13 de julho de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementas: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de remanejamento de recursos no Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Legislativo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, composta por três artigos, e tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 190.768,48 (cento e noventa mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O crédito suplementar mediante remanejamento de dotações, destina-se à Secretaria Municipal de Administração mediante a anulação parcial da dotação referente a Obras e Instalações, da manutenção das atividades legislativas do Orçamento do Legislativo Municipal.

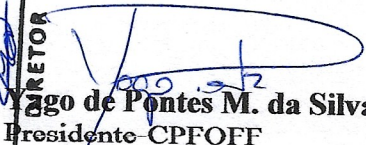
II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. A destinação dos valores decorre da necessidade de adequação da execução orçamentária do Poder Legislativo aos limites estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), promovendo o remanejamento de recursos que não poderão ser utilizados pela Câmara Municipal para outra unidade orçamentária da Administração, observando os limites legais e os princípios da responsabilidade fiscal, assegurando a correta destinação dos recursos públicos.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência urgentíssima, já aprovado pelo Plenário, será deliberado em turno único de discussão e votação, mediante votação simbólica e por maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


Jose Danillo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 11/07/2026